MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO DE 2022/08/24**

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO**

PROPOSTA N.º 340/2022

**ASSUNTO: Isenção de pagamento do valor de locação do Pavilhão Municipal nº 2 para a realização do evento de modelismo "Modelscala 2022", a decorrer nos dias 24 e 25 de setembro de 2022 e a atribuição de apoio financeiro à Associação de Modelismo do Montijo, destinado à comparticipação dos troféus e medalhas.**

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Constituem ainda atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio da cultura, da promoção do desenvolvimento, nos termos dos n. ºs 1 e 2 do artigo 23. º do Anexo I à Lei n. º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação n. ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho;

**Seguimento:**

**GAP** - Para conhecimento.

**GAV José Manuel Santos** - Para conhecimento.

**DCBJD** - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

**DAO** - Publicitação da proposta.

**GCRP** - Publicitação no domínio do município.

**DGFP** - Para conhecimento e pagamento

**O Vereador,**

**Montijo, 11 de agosto de 2022**

MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO DE 2022/08/24**

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO**

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abriga das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio;
4. Compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade cultural e recreativa, com impacto positivo na atividade económica de interesse municipal (Cfr. Artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) do Anexo I à Lei n. 0 75/2013, de 12 de setembro);
5. A Associação de Modelismo do Montijo, associação cultural sem fins lucrativos, pessoa coletiva de direito privado e tipo associativo, com o número de identificação fiscal 505324059, com sede no Centro Comercial do Bairro das Barreiras, Loja n.º2, 2870-107, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, solicitou à Câmara Municipal a cedência e disponibilização do Pavilhão Municipal n.º2, nos dias 24 e 25 de setembro, sábado e domingo, das 08h00 às 23h00, com vista à promoção e realização do evento de modelismo "Modelscala 2022";

**Seguimento:**

**GAP** - Para conhecimento.

**GAV José Manuel Santos** - Para conhecimento.

**DCBJD** - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

**DAO** - Publicitação da proposta.

**GCRP** - Publicitação no domínio do município.

**DGFP** - Para conhecimento e pagamento

**O Vereador,**

**Montijo, 11 de agosto de 2022**

MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO DE 2022/08/24**

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO**

6. A agremiação, mais solicitou a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação do supra indicado Pavilhão Municipal, as quais se mostram previstas no artigo 8.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto nos artigos 4º, n.º2 do Regulamento Municipal de Tarifas, assim como, a atribuição de um apoio financeiro para comparticipar as despesas com os troféus e medalhas a ofertar aos participantes no concurso que se realiza durante o evento;
7. A iniciativa em apreço, consistente no evento de modelismo "Modelscala 2022", subjaz interesse público municipal, uma vez que o evento em causa integra um vasto conjunto de atividades de natureza cultural e social, contando a iniciativa com a representação de vários expositores e concursos, das diferentes áreas do modelismo;

**PROPÕE-SE:**

**1.** Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Associação de Modelismo do Montijo, para o pagamento das despesas com os troféus e medalhas a ofertar aos participantes no concurso que se realiza durante o evento.

**Seguimento:**

**GAP** - Para conhecimento.

**GAV José Manuel Santos -** Para conhecimento.

**DCBJD -** Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

**DAO** - Publicitação da proposta.

**GCRP -** Publicitação no domínio do município.

**DGFP -** Para conhecimento e pagamento

**O Vereador,**

**Montijo, 11 de agosto de 2022**

MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO DE 2022/08/24**

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO**

2. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, delibere aprovar a atribuição de um apoio não financeiro no valor de 713,16€ (setecentos e treze euros e dezasseis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal referente à cedência e utilização do Pavilhão Municipal n.º 2, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor e, no valor estimado de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) referente ao apoio à divulgação do evento e apoio logístico e material.
3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento que se anexa.
4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art. 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.
5. Notificar a Associação de Modelismo do Montijo.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA | **O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Seguimento:**

**GAP** - Para conhecimento.

**GAV José Manuel Santos** - Para conhecimento.

**DCBJD** - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

**DAO** - Publicitação da proposta.

**GCRP** - Publicitação no domínio do município.

**DGFP** - Para conhecimento e pagamento

**O Vereador,**

**Montijo, 11 de agosto de 2022**

RESOLUÇÃO N.º 2/2019 (23 DE OUTUBRO DE 2019)
ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : CAMARA MUNICIPAL DE MONTIJO (subsetor da Administração Local) NIF 502834846

Número sequencial de cabimento : 2022 / 1750 Data do registo (1) : 2022/08/08

Observações do Documento :

| Fontes de Financiamento : | | | | Outras Fontes : | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Receitas gerais | (€) | (%) | | Contração de Empréstimos | (€) | (%) |
| X Receitas próprias | 390.000,00 (€) | 100.00 (%) | | Tranferências no âmbito das Adm. Públicas | (€) | (%) |
| Financiamento da UE | (€) | (%) | | Outras: Identificaçãc | (€) | (%) |

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2022
Classificação Orgânica : 06 DIVISÃO DE CULTURA,BIBLIOTECA,JUVENTUDE E DESPORTO
Classificação Funcional : 2.5.2.4. 0301 SERVIÇOS CULTURAIS
Apoio Movimento Associativo
Classificação Económica : 04070199 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
OUTROS
N.º Rubrica do Plano : 2022 A 80

| ITEM | DESCRITIVO | VALORES (€) | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ano Corrente | 2023 | 2024 | 2025 | Seguintes |
| 1 | **Orçamento** inicial | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 |
| 2 | Reforços e créditos especiais/anulações | | | | | |
| 3 = 1+2 | Dotação corrigida | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 |
| 4 | Cativos/descativos | | | | | |
| 5 | Cabimentos registados | **259.848,33** | | | | |
| 6 = 3-(4+5) | Dotação disponível | **130.151,67** | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 |
| 7 | Cabimento relativo à despesa em análise | **250,00** | | | | |
| 8 = 6-7 | Saldo Residual | **129.901,67** | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 |

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
Data: 2022/08/08 Número de lançamento no diário do orçamento: 30298

Outras Observações :
Proposta de Cabimento n.º 2022/1750
Atribuição de apoio financeiro à comparticipação das despesas com troféus a Associação de Modelismo do Montijo no âmbito do contrato programa de desenvolvimento desportivo e protocolos de colaboração

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
Nome CRISTINA BASTOS CANTA
Cargo / função A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial
Data 2022 / 08 / 08

(assinatura)